JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 699/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto, no artigo 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida em formulário de "Indicação de Substituto", anexo ao Ofício nº81/2004 da Coordenadoria de Controle Interno,

Resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno, **PAULO HENRIQUE MOREIRA**, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente